

**DECRETO Nº1.528/2009**

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO DA  
CATEGORIA DE SERVENTES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal em seu Art. 7º, inciso IV e medida provisória nº456/2009.

**DECRETA :**

Art.1º- Fica autorizada adequação do salário da categoria de servente em face da medida provisória nº456/2009, passando de R\$438,90 para R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), salário mínimo nacional, até novo reajuste a ser determinado por lei Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de fevereiro de 2009



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**